



COMUNICADO 01

A Comissão Organizadora do Prêmio SEBRAE DF Cidade Empreendedora em parceria com o Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal - CPPGG/DF, informa que o prazo para inscrição dos projetos no Prêmio SEBRAE DF Cidade Empreendedora fica prorrogado até o dia 15/02/2021.

As Administrações Regionais que já realizaram suas inscrições poderão alterar os projetos já apresentados, garantindo tempo para uma possível revisão com a equipe e validação com parceiros e outros setores envolvidos nos projetos.

Brasília, 27 de novembro de 2020.

Comissão Organizadora